



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Portaria N.º 05/2025

Dispõe sobre nomeações da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo de Santo Antônio do Sudoeste.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado de do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Resolução n.º 05/2021, Resolve:

Art. 1º. Nomear a Vereadora ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO como Procuradora da Mulher.

Art. 2º. Nomear como Procuradora Adjunta da Mulher, ELIZ MARIA GRADASCHI SCALON.

Art. 3º. Nomear a servidora desta Casa Legislativa, a Drª. Andréa Cristine Bandeira Welter como Assessora da Procuradoria Especial da Mulher para assessorar nas suas reuniões deliberativas e demais assuntos pertinentes.

Art. 4º Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.


VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE